



Terça-Feira, 16 de dezembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO Nº 063/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0215/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de luminárias de LED para iluminação pública, com potências de 40W, 50W e 60W, destinadas à modernização e melhoria do sistema de iluminação do Município de Altônia-PR.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.163.060,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil e sessenta reais)

EMIÇÃO DO EDITAL: 16/12/2025

ABERTURA: 13/01/2026 ÀS 09:00

LOCAL: Página eletrônica da Plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

DO EDITAL: Está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do prego eletrônico <https://bnccompras.com> "Acesso Identificado" e no Portal de Transparência do Município de ALTÔNIA no endereço eletrônico: <https://altonia.pr.gov.br>.

Altônia-PR, aos 16/12/2025.
PREGOIREIRO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Edital nº 04/2025

A Comissão Consultiva Geral, designada por meio da Portaria nº 100/2025, para coordenar o Processo de Consulta Pública para a função de Diretores Escolares em Instituições Educacionais da Rede Municipal de Altônia – Paraná, no uso das atribuições legais, torna público o resultado provisório da Consulta Pública para a função de Diretores Escolares em instituições educacionais da Rede Municipal de Altônia/PR, ocorrida no dia 15/12/2025, como segue:

Escola Municipal Rui Barbosa	60 votantes	Votos para a candidata Maria de Lourdes Costa Sim: 57 Não: 03 Nulo: 00 Branco: 00
Escola Municipal Professora Telma Aparecida Pessato Bonfim	226 votantes	Votos para a candidata Marta Cristina Ferreira Pizzi: 158 Votos para a candidata Janayna Bastilha Gentilim Farias: 66 Nulo: 01 Branco: 01
Escola Municipal Antoiné Elias Estephan	68 votantes	Votos para a candidata Cristiane Perdomo Varago do Carmo Sim: 66 Não: 02 Nulo: 00 Branco: 00
Escola Municipal Rubens Tessaro	177 votantes	Votos para a candidata Juliana Stell Azevedo Alborgueti: Sim: 162 Não: 15 Nulo: 00 Branco: 00
Escola Municipal Matheus Leme	18 votantes	Votos para a candidata Rosimeire Alves Barbosa Mathias: Sim: 18 Não: 00 Nulo: 00 Branco: 00
Escola Municipal Governador Jayme Canet Junior	176 votantes	Votos para a candidata Andréia Virgolino Baroni Badziak Sim: 175 Não: 01 Nulo: 00 Branco: 00

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

Escola Municipal Carlos Gomes	43 votantes	Votos para a candidata Jordana Priulli Costa Garcia: Sim: 38 Não: 04 Nulo: 01 Branco: 00
Centro Municipal de Educação Infantil Cleudence Merchi Bonfim	119 votantes	Votos para a candidata Maria de Lourdes Freitas da Silva Sim: 115 Não: 00 Nulo: 04 Branco: 00

Altônia – PR, 16 de dezembro de 2025

COMISSÃO CONSULTIVA GERAL

Marcelo Carlos Maitan Fernandes Braz
Maxiliano Maina
Antonio Sérgio Rodrigues
Camila Débora Ronca De Lima
Katia Cristina Da Silva Sapun
Adalberto Luiz Torres Marcato
Caroline Silva Dos Santos

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2025
MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 101/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2025

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **RODRIGUES & REBELO LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Antônio Munhoz, s/n lotes 03 e 04, 03, na cidade de ALTÔNIA - PR, inscrita no CNPJ sob nº 51.121.730/0001-81, neste ato representada por seu sócio Administrador: RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.475.791.0, inscrito no CPF/MF sob nº 065.458.429-00 residente e domiciliado na cidade de ALTÔNIA - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 216/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Dispensa por Limite nº 101/2.025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia civil para a elaboração completa dos projetos executivos de pavimentação urbana do Jardim Paredão, do Distrito de São João e de demais áreas urbanas do Município de Altônia.

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unt.	V. Total.
1	Elaboração de Projetos de pavimentação Urbana Jardim Paredão Distrito de São João Áreas urbanas de Altônia - 70.151,73 m²	UN	1		10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL						R\$ 10.000,00

DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

DO PREGÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.
O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
0000	03.02	339039050000	1003	4340	COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS

Altônia – PR, 16 de dezembro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 101/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2025
P.D. Nº 2467/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para a **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia civil para a elaboração completa dos projetos executivos de pavimentação urbana do Jardim Paredão, do Distrito de São João e de demais áreas urbanas do Município de Altônia, com um total de 70.151,73 m², no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).** Com a empresa: **RODRIGUES & REBELO ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **51.121.730/0001-81**, com sede Rua Antônio Munhoz, S/N – Expansão Urbana - CEP: 87.552-111, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
0000	03.02	339039050000	1003	4340	COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS



Altônia, 16 de dezembro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br